

PROPOSTA PARA O ENSINO DE FRAÇÕES EM ESPAÇOS PRISIONAIS

Linimar Aguiar Fernandes

Resumo: No Brasil existem cerca de 608.000 presos e espaço físico para 370.000 causando a superlotação. Os estados e o governo federal tentam abrir vagas através dos mutirões jurídicos carcerários que revisam as penas dos detentos e avaliam a possibilidade de uma progressão de pena, passando assim do regime fechado para o semiaberto e do semiaberto para o regime domiciliar. Para os detentos terem esse direito eles precisam ter cumprido frações da suas penas, ou seja $1/6$ – condenado primário ou reincidente, $2/5$ – condenado primário por crime hediondo ou equiparado e $3/5$ – condenado reincidente por crime hediondo ou equiparado, o objetivo desse trabalho é apresentar uma proposta de ensino de frações, pelo método PBL, instruindo os presos a usarem os cálculos fracionários a partir de situações do seu cotidiano, onde eles mesmo possam calcular quanto tempo devem cumprir de suas penas, para estarem no direito de progressão de pena, aproveitando assim a necessidade e a ociosidade para aprender um pouco de matemática.

Palavras-chave: Prisão; PBL; Ensino; Matemática

1. Introdução

A população carcerária do país vem aumentando a cada ano, segundo fontes do Ministério Público – Informações Penitenciárias (Infopem) chegamos a aproximadamente 608.000 presos, no ranking mundial estamos em 4º lugar, perdendo apenas para os EUA, China e Rússia, se o Brasil manter essa média de crescimento que é de 7% no ano 2022 estaremos com 1 milhão de pessoas privada de liberdade. Esse aumento de pessoas confinadas geram inúmeros problemas no âmbito social, cultural, econômico, religioso e psicológico, porém o que vamos nos referir para esse trabalho é o problema da superlotação.

Pensando em abrir vagas nos presídios e diminuir o déficit que hoje chega a 231.062 vagas, esses mutirões revisam os processos dos presos e suas penas analisando a possibilidade de uma progressão de pena, passando assim do regime fechado para o semiaberto e do regime semiaberto para o domiciliar, para que os presos tenham esse direito garantido é necessário que eles já tenham cumprido frações de suas penas, ou seja $1/6$ – condenado primário ou reincidente, $2/5$ – condenado primário por crime hediondo ou equiparado e $3/5$ – condenado reincidente por crime hediondo ou equiparado.

Outro problema comumente encontrado nos presídios superlotados é a dificuldade de cumprir o que está previsto no decreto – lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Essa lei determina que é dever do estado a assistência à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

Contudo já conseguimos expor o tamanho do problema que essas instituições vêm enfrentando e o problema não para por aí, outros como, rebeliões, tempo de aprisionamento e a falta de ensino escolar desvincula muitas das possibilidades da aclamada ressocialização do detento.

A falta de ensino escolar dentro dos CDP (Centro de Detenção Provisória) se deve ao fato do governo não considerar necessário, pois se trata de uma unidade provisória, no qual o preso apenas aguarda o julgamento, mas na prática a maioria permanece sob clausura por mais de 3 anos.

A Casa de Custódia de Londrina (CCL) abriga presos “provisórios” e a realidade da permanência dilatada está presente. Essa condição da CCL representa o modo como a sociedade contemporânea entende e se relaciona com o crime e com o confinamento, e nos provoca, como educadores, ao questionamento em pelo menos duas direções.

A primeira é o sentido produzido pela exclusão desse personagem da sociedade “não criminoso”, tendo como motivação e promessa a passagem/permanência simbólica na clausura como forma de busca de ressocialização, sabedoria e da revelação de seus destinos e de suas verdades eclipsadas; não necessariamente pelo crime, mas pela ausência de discernimento entre a razão social e a loucura.

Os presídios fazem parte da sociedade como um todo, pois atuam como um órgão “controlador”, retirando temporariamente dos locais” livres” pessoas que de alguma forma transgrediram as regras e transportando para onde não possam interferir no exercício de liberdade do consumo, da propriedade e do (dês)(re)pertencimento a grupos sociais distintos, marcas das sociedades ocidentais contemporâneas, com a promessa de serem ali ressocializados. Foucault (1997) nos ajuda a ver nessa clausura compulsória mais do que uma simples utilidade social. Visa à segurança do modelo de racionalidade dos cidadãos e busca evitar que os não ajustados à racionalidade vigente fiquem vagando sem controle, como descreve SALLA (1994) apud ONOFRE (2007, p.57) “A prisão ainda tem um papel fundamental no nível simbólico; ela é para a sociedade, infelizmente, o grande instrumento de punição e correção dos indivíduos”.

Todo esse desejo/discurso de ressocializar os antissociais em sistemas prisionais simboliza uma inquietude em relação ao oposto diametral de um tipo de razão: um tipo de loucura. O louco ou o desregrado (no nosso caso o bandido) assombra a imaginação do homem ocidental e exerce atração e fascínio sobre ele, dado que ele representa o maior predicado de liberdade que, segundo Bauman (1998), as sociedades fluídas da perpétua autocriação sem fronteiras desejam. Ao mesmo tempo o bandido é o agente capaz de por fim à segurança de agir livremente. Desse mal-estar surge uma solução padrão: reeducar e ressocializar.

A segunda direção, que será objeto desse estudo, vem dessa solução padrão, mas é modesta, é pedagógica, contudo frente ao variegado conjunto heterogêneo de fatores culturais que se articulam na produção do que se entende por bandido. Desde já alertamos para a percepção de que os modos hierarquizados e próprios do pensamento pedagógico, quando postos a funcionar como disciplina escolar, estão longe de dar conta da anunciada ressocialização. São antes, como diz Deacon & Parker (1995) uma idealização neoplatônica que funciona no interior das escolas, dos hospitais e das prisões, como poderosas técnicas hierárquicas de vigilância, exame e sujeição. Comunicações reguladas que na prática levam pouco em conta fatores sociais concretos, dado que parte sempre do princípio de que haverá uma caminhada e um aprendizado em direção a um ideal quase sempre distante do cotidiano em que se situam os destinatários de suas doutrinas. A pedagogia dissociada de outras disciplinas institucionalizadas, tais como a sociologia, psicologia e filosofia, terá poucas chances de avançar no processo de entendimento e problematização da atual identidade do apenado e terá poucas chances de sucesso como ressocialização. Ciente dessa limitação teórico/prática nesse estudo propõe problematizar um caminho que possa ser trilhado na busca por tangenciar a distinção entre o racional (Trabalhador, ético, ajustado ao meio, consumidor e etc.) e o irracional (Mendigo, louco, bandido, preso, fora de moda, gordo e etc.).

Na esteira desse problema com a perspectiva da ressocialização está outro de ordem prática, os presos apresentam alta rotatividade, e permanecem por tempo indeterminado em cada sistema prisional. Por isso, foi necessário buscar um método que trouxesse em seu bojo já uma tradição ao mesmo tempo em que possibilitasse uma maleabilidade modular em que o detendo recebesse um tipo de educação que pudesse ser retomada em qualquer outro espaço. É nessa direção que tentamos, ainda mais modestamente, valermo-nos do que Libâneo (1990) chamou de tendência liberal, para trabalhar junto aos presos da CCL, com o método PBL

(Aprendizado Baseado em Problemas) para tratar de assuntos relacionados à matemática, que igualmente a outras ciências, tomam da razão sua força motriz. Dos resultados obtidos dessa estratégia, apontamos algumas possibilidades e impedimentos do método quando aplicados à especificidade da vida prisional. Sobre o impacto dessa especificidade, encontram-se, os altos índices de reincidência criminal, rotatividade dos apenados, descrédito dos colegas, ineficácia da gestão pública e do poder judiciário, o desperdício de dinheiro público, e a sensação de incapacidade diante de tantas coisas por fazer em prol de todo o sistema penal evidenciando que este está longe de alcançar êxito em sua promessa primordial que é de ressocialização e inserção do preso na sociedade.

Essa ressocialização que todos esperam do sistema penitenciário, conforme notamos devem partir do próprio sistema e deve estar entrelaçada ao novo mundo que o infrator encontrará dentro dos presídios. Da experiência obtida, o saber mais importante para o apenado e que ele leva em consideração é a possibilidade de o sujeito articular informações e estratégias para a organização da sobrevivência em sua própria condição de existência.

Ficou claro que o conhecimento não é suficiente se, ao lado e junto deste, não se reelaborasse uma nova teoria do conhecimento que levasse em conta da especificidade da vida dos apenados. Hoje é fato que se prioriza mais a privação de liberdade que a reeducação. Pelo menos dois motivos podem ser evidenciados. O primeiro é o desejo de manter o mais longe possível o sujeito que põe em risco a perda da liberdade do cidadão comum. Decorrente disso, o segundo é a estrutura das penitenciárias, com reforçadas grades de ferro, paredes e muros de concreto e um enorme efetivo policial, que, em última análise, tem apenas um objetivo, evitar a fuga.

Ora, (re)agir sobre e contra o confinamento é o que os apenados fazem boa parte do tempo. Lançam mão de estratégias, ciências e tecnologias cujos processos de criação são dinâmicos e dependentes de uma articulação coletiva. Trata-se de um sistema de produção de saberes profundamente local e específico, cujas bases epistemológicas são equivalentes aos trabalhos de arregimentação e alianças utilizados na produção do conhecimento científico, como por exemplo, a fabricação de antenas de televisão, interruptores de lâmpadas, conectores de carregador de celular, bebidas alcoólicas (popularmente conhecida entre a massa carcerária por “choca”) através de fermentação de resto de comida com cascas de frutas e miolo de pão quase cru, resistências elétricas (para aquecimento de água e alimentos) com pedaços de folha de alumínio retirado das marmitex. Contudo muitos presos chamam os

agentes prisionais para auxiliarem no cálculo matemático quando precisam saber, por exemplo quanto é $1/6$ de sua pena, ou seja quanto tempo teria que pagar preso para que se cumprisse esse período de $1/6$.

Essa constatação deu causa a ideia da proposta, pois de certa forma, nos autorizou a ensinar uma pequena FRAÇÃO dos saberes matemáticos a partir da necessidade de aprender e de assuntos relacionados ao cotidiano do preso.

O desafio para o desenvolvimento dessa proposta está posto. Buscamos abaixo, mesmo de forma tímida, aliar-nos, como disse Foucault (2003), ao lado mais fraco e tentar alguns ensaios para denunciar que está na hora de mudarmos a filosofia de prisão. É preciso agir, transformar e buscar alternativas que tragam o máximo possível de benefícios a todos, driblar os preconceitos que, de certa forma, desvalorizam o ser humano. Se desejarmos mudanças (não basta apenas desejar!), em relação à tão polêmica “Sociedade Carcerária”; é preciso pensar, discutir éticas, valores e educação dentro dessas instituições e realizar algo diferente do que nos é mostrado todos os dias através da mídia. Essa busca de alternativas para o ensino de matemática dentro dos presídios, através do método PBL, é o propósito maior deste estudo que adaptou a metodologia do PBL as especificidades da prisão.

2. Metodologia

O método PBL é uma estratégia de aprendizagem didática pedagógica centrada no aluno, não se trata de uma metodologia experimental, pois já vem sendo aplicada com eficiência. Nos últimos 30 anos por escolas de vários países, entre elas as pioneiras foram a de McMaster (Canadá) e a de Maastricht (Holanda).

A proposta surgiu devido à necessidade de reformular os modelos pedagógicos tradicionais, nos últimos 10 anos o método PBL vem se expandindo e se incorporando aos currículos escolares da África, Ásia e América.

Escolas como a de Albuquerque, de Harvard, do Haváí (Americanas) e Universidades brasileiras como Universidade Estadual de Londrina (UEL) da Universidade Anhanguera (UNIDERP), em Campo Grande-MS, da Faculdade de Medicina do Governo do Distrito Federal, em Brasília, e da Universidade Estadual de Santa Cruz, da Bahia. A Universidade Federal da Bahia e a PUC-PR também já aderiram ao novo método. Estudam optar pelo PBL

os cursos da Escola Paulista de Medicina e da PUC-SP, confirmando com sucesso a eficiência do método.

Para essa proposta de aprendizagem, por suas características de espaço não formal, o método PBL nos parece promissor, pois distancia-se das regras e normas do currículo tradicional, baseado na divisão de disciplinas e adotado na maioria das escolas.

O principal fundamento do método é ensinar a aprender, permitindo que o aluno busque o conhecimento dos diversos meios de difusão disponíveis e que aprenda a pesquisar e utilizar estes meios. Postura essa de extrema importância e essencial para se manter ligado às diversas redes cognitivas do mundo. Como diz Latour (2001, p. 91) “cada etapa é matéria para aquilo que sucede e forma para aquilo que precede”, nada está isolado e sim ligado a uma grande rede de conexão.

O método PBL também ajuda a desenvolver a agilidade e a criatividade, requisitos fundamentais para uma boa formação. A avaliação dos alunos formados em escolas que adotaram o método tem demonstrado que os alunos são mais independentes, retêm por mais tempo os conhecimentos adquiridos e desenvolvem uma postura inquisitiva e de estudo permanente.

O método PBL se encaixa perfeitamente as necessidades da prisão provisória e não provisória que abrigam presos definitivos e contam com escolas. Existem dentro das prisões muitas obstruções do direito aos estudos, dentre elas estão a falta de roupas adequadas, problemas hierárquicos entre os detentos que “comandam” a galeria, funções ilícitas que alguns presos por ordem de outros são obrigados a realizar, ficando impedidos de saírem da cela, rotatividade, ocorrido por liberdade condicional, mudança de unidade, isolamento, troca de galerias, acredito que esse fator é o grande diferencial para essa proposta.

Situação esta que fica evidenciada numa pesquisa realizada na unidade prisional de presos condenados e que tem escola, segundo o depoimento da Professora de matemática da PEL II, Londrina, “[...] Existem aproximadamente 230 alunos matriculados no EJA (Educação de Jovens e Adultos), mas apenas uns 50 assistem às aulas, mas não todas [...]”.

Aproveitando de todas essas características que o método PBL oferece, adaptamos seu currículo as especificidades da CCL.

As vantagens do método aplicado à prisão são várias.

O preso estuda dentro da sua própria cela, (fator primordial para prisões provisórias) sem a presença do professor, apenas com a orientação de um Tutor que poderá ser um próprio preso.

O preso estudará devido a uma necessidade (e são as necessidades que fazem as diferenças) surgida dentro do espaço não formal em que vivem.

Ele poderá fazer seu próprio horário de estudo e conseqüentemente aproveitará melhor seu tempo.

3. Proposta para o ensino das frações

O ensino de frações é um processo complexo, pois não é um assunto comumente usado no dia a dia assim como cita:

A aprendizagem de frações não se dá com definições prontas, nomenclatura obsoleta e pseudo-problemas sobre pizzas e barras de chocolates. Os professores deveriam ter atenção para as complexidades que envolvem conceito tão delicado. Os obstáculos à aprendizagem são muitos e de várias naturezas. A começar pelo fato de que a palavra fração estar relacionada a muitas ideias e constructos, ver BEHR (1983) e VERGNAUD (1983). Apud LOPES (2008).

A primeira questão a resolver será a seleção dos presos que desejam aprender matemática, em específico sobre frações. Requisito mínimo para a seleção: ser alfabetizado e conhecer as 4 operações básicas de matemática, Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão

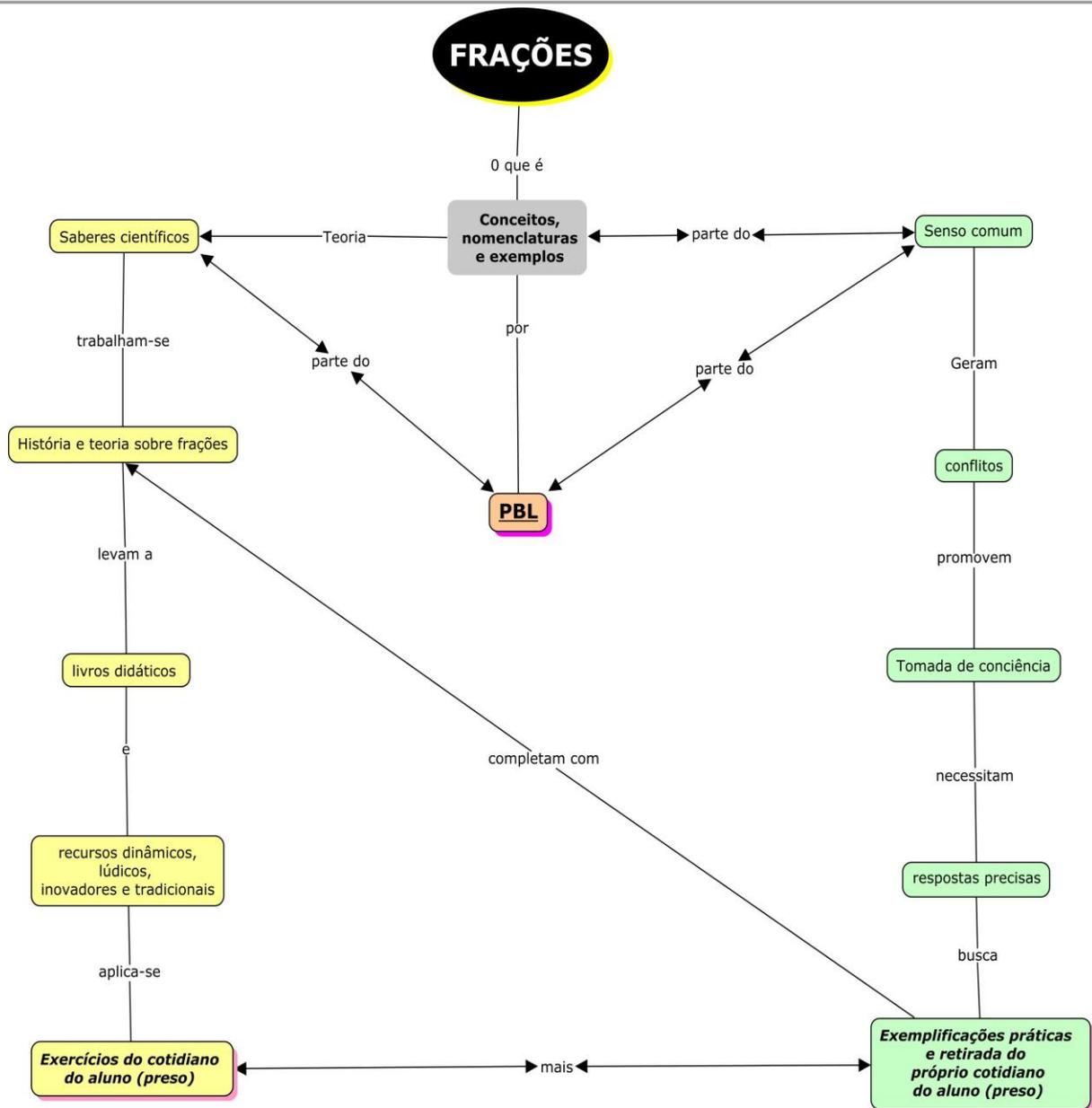
Ensinar os presos a montar uma tabela de conversão de tempo, (anos, meses e dias) no caso dias, meses e anos, assim fica mais fácil fazer o cálculo da fração de tempo das variadas penas como no exemplo abaixo:

Tabela de conversão de tempo, anos, meses e dias.

Nº de	Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
-------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----

anos												
0	Dias	31	59	90	120	151	181	212	243	273	304	334
1	365	396	424	455	485	516	546	577	608	638	669	699
2	730	761	789	820	850	881	911	942	973	1003	1034	1064
3	1095	1126	1154	1185	1215	1246	1276	1307	1338	1368	1399	1429
4	1460	1491	1519	1550	1580	1611	1641	1672	1703	1733	1764	1794
5	1825	1856	1884	1915	1945	1976	2006	2037	2068	2098	2129	2159
6	2190	2221	2249	2280	2310	2341	2371	2402	2433	2463	2494	2524
7	2555	2586	2614	2645	2675	2706	2736	2767	2798	2828	2859	2889
8	2920	2951	2979	3010	3040	3071	3101	3132	3163	3193	3224	3254
9	3285	3316	3344	3375	3405	3436	3466	3497	3528	3558	3589	3619
10	3650	3681	3709	3740	3770	3801	3831	3862	3893	3923	3954	3984
11	4015	4046	4074	4105	4135	4166	4196	4227	4258	4288	4319	4349
12	4380	4411	4439	4470	4500	4531	4561	4592	4623	4653	4684	4714
13	4745	4776	4804	4835	4865	4896	4926	4957	4988	5018	5049	5079
14	5110	5141	5169	5200	5230	5261	5291	5322	5353	5383	5414	5444
15	5475	5506	5534	5565	5595	5626	5656	5687	5718	5748	5779	5809
16	5840	5871	5899	5930	5960	5991	6021	6052	6083	6113	6144	6174
17	6205	6236	6264	6295	6325	6356	6386	6417	6448	6478	6509	6539
18	6570	6601	6629	6660	6690	6721	6751	6782	6813	6843	6874	6904

Demonstrarei por mapa conceitual todo o processo que envolve o ensino de frações aos presos.



Conclusão

Neste trabalho nos propusemos a estudar dentro de um contexto prisional uma alternativa para ensinar Matemática aos detentos que estão nas penitenciárias de regime provisório, aguardando julgamento, porém poderá ser facilmente trabalhado com presos de outros regimes e até mesmo em penitenciárias que contém em sua estrutura física um sistema escolar, apesar de todos os problemas que certamente o professor ou agente/professor encontrará como exemplo falta de material didático, descrédito por parte de algumas pessoas, funcionários, e até alguns presos, Blitz dos agentes ou pelotão de choque dentro das celas e

exclusão do material aplicado por ser ainda ser uma proposta que está na “incubadora” causando estranhamento às mudanças e por ainda não ser uma normatização estatutária, concluímos que mesmo dentro de espaços não formais como uma penitenciária há possibilidades de ensinar e aprender, pois, os resultados prévios obtidos com esse ensaio atingiram seus objetivos, principalmente o de iniciar um mapeamento crítico das condições reais de ensino no espaço prisional.

Quanto aos presos, foram feitas algumas investigações referente à possibilidade de se aplicar esse material em algumas celas, e eles como era esperado, se mostraram muito otimistas e esperançosos em conseguir o que eles chamaram “oportunidade”

Assim conseguimos vislumbrar potencialidades na capacidade dos detentos em se organizar, perseverar e resolver problemas através da necessidade da busca do seu próprio conhecimento, a relatar seus conhecimentos populares e científicos.

Dado que este estudo é basicamente exploratório, relatamos que estamos motivados em sua continuidade. O que já está ocorrendo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERBEL, N.A.N. **Metodologia da problematização**: experiências com questões de ensino superior. Londrina: EDUEL, 1998.

DEACON, Roger, PARKER, Ben. Educação como sujeição e como recusa. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org). *O sujeito da Educação*: estudos foucaultianos. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 97-110.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: 2º Ed. Vozes, 1987.

LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru,SP: EDUSC, 2001.

LOPES, A. **O que Nossos Alunos Podem Estar Deixando de Aprender sobre Frações, quando Tentamos Ihes Ensinar Frações**. Bolema - Rio Claro, 2008, ano 21, nº 31. p.1 – 22.

ONOFRE, E.M.C. (Org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos:

EdUFSCar. 2007.

SANTOS, G.A; SILVA, D.J. (Org.). **Estudos sobre ética:** a construção de valores na sociedade e na educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.